



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

LEI MUNICIPAL Nº. 1.625, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER REAJUSTE GERAL ANUAL (RGA) AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL (APOIO) PARA O EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal conceder Reajuste Geral Anual (RGA) no importe de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) no piso salarial dos Servidores Públicos da Administração, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal e dos Profissionais da Educação Municipal (APOIO), para o Exercício 2024, em atenção ao art. 112 da Lei Municipal nº. 1.117, de 31 de março de 2016.

Parágrafo único. O reajuste tratado no “caput” refere-se a correção pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) referente os últimos 12 (doze) meses e será concedido a partir da competência março de 2024, em parcela única, após a vigência da presente Lei.

Art. 2º Esse regramento deverá respeitar os índices estabelecidos pelos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 3º Para compor as despesas oriundas da presente Lei serão utilizadas as dotações próprias do orçamento vigente, ficando autorizada eventual suplementação em caso de necessidade comprovada.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/03/2024 A 22/04/2024.